

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 347/GR/UFFS/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 346/GR/UFFS/2023, de 19 de maio de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que concede alteração de regime de trabalho à servidora Naiara Leticia Valentini.

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º CONCEDER, a título precário, a partir de 22 de março de 2023, o regime de 20(vinte) horas semanais para a servidora NAIARA LETICIA VALENTINI, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação "D", matrícula SIAPE nº 2211627, lotada na Coordenação Acadêmica do campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul."

LEIA-SE:

"Art. 1º CONCEDER, a título precário, a partir de 22 de maio de 2023, o regime de 20(vinte) horas semanais para a servidora NAIARA LETICIA VALENTINI, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Nível de Classificação "D", matrícula SIAPE nº 2211627, lotada na Coordenação Acadêmica do *campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor